



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 370 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.979

"Dispõe sobre vencimentos do  
I.P.O.T.U. e taxas do exerci-  
cio de 1.980".

AARÃO EDMUNDO JARDIM TALAMIRA, Prefeito Municipal  
de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Artigo 1º - Ficam fixados os vencimentos das prestações do Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas que são lançadas em conjunto com este para as seguintes datas:

- 1ª prestação - em 15 de Março de 1.980
- 2ª prestação - em 15 de Abril de 1.980
- 3ª prestação - em 15 de Maio de 1.980
- 4ª prestação - em 15 de Junho de 1.980
- 5ª prestação - em 15 de Julho de 1.980
- 6ª prestação - em 15 de Agosto de 1.980.

Artigo 2º - Fica fixada para o dia 28 de Fevereiro de 1.980 o vencimento para pagamento da renovação da Taxa de licença de localização e funcionamento dos estabelecimentos-Comerciais.

Artigo 3º - Fica fixado para o dia 30 de Março de 1.980 o vencimento para o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza lançado por estimativa.

Artigo 4º - A Taxa de Licença para feirantes terá os seguintes vencimentos para pagamento:

- 1º e 2º trimestres - em 30 de Junho de 1.980
- 3º e 4º trimestres - em 30 de Outubro de 1.980

(segue fls. 02)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
ESTADO DE SÃO PAULO

VLS. 02 AV. RIO BRANCO Nº 370 - 27 DE DEZEMBRO DE 1979

Artigo 5º - Ficam fixados os vencimentos para pagamento da Taxa de Conservação de Estradas Municipais, para as seguintes datas:

1ª prestação - em 30 de Junho de 1980

2ª prestação - em 30 de Novembro de 1980

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em  
27 de Desembro de 1979 - 15º Ano da Instalação do Município.

AARÃO ELMUNDO JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON LUCAS  
Chefe Secção da Receita

EDSON MARQUES LOPES  
Enc. da Cozinha

Publicado no quinto de dezembro na mesma data -